

BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 28.195.667/0001-06
NIRE 35.300.138.023

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2010**

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias de março de 2010, às 10:00 horas, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. (Companhia), na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 4º andar - São Paulo, Capital.

2 - PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 - MESA:

Sr. Tito Enrique da Silva Neto – Presidente

Sr. Edgar Azevedo Uchôa – Secretário

4 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

4.1. Proposta da Diretoria sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 17.478.687,07 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos), que representa um valor bruto de R\$ 0,13 (treze centavos de reais) por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda.

5 - DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros deliberaram :

5.1. Aprovar proposta da Diretoria sobre a distribuição aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na proporção de suas participações no capital social e observadas as disposições legais aplicáveis, no valor bruto total de R\$ 17.478.687,07 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos), que representa um valor bruto de R\$ 0,13 (treze centavos de reais) por cada ação

ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda, sendo os juros relativos ao primeiro trimestre de 2010, tudo conforme previsto no art. 9º da Lei 9.249, de 26.12.95.

5.2. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora distribuídos ocorrerá até o dia 14 de abril de 2010.

5.3. A posição acionária a ser considerada para o pagamento de juros sobre o capital próprio será a dos Acionistas inscritos nos registros de Acionistas da Companhia na data desta deliberação.

5.4. Autorizar os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados na presente reunião.

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de março de 2.010. Ass.: Tito Enrique da Silva Neto - Presidente, Edgar Azevedo Uchôa - Secretário, Membros do Conselho: ANWAR ALI AL MUDHAF, TITO ENRIQUE DA SILVA NETO, ASAF MOHYUDDIN, RICARDO UCHOA ALVES DE LIMA e EDGAR AZEVEDO UCHÔA.

Confere com original lavrado em livro próprio

EDGAR AZEVEDO UCHÔA
SECRETÁRIO

Visto:

MARCIO CALIL DE ASSUMPCÃO
OAB/SP 117.890